



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Ipuã-SP., 01 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, e-mail pessoal miriangirolamo@yahoo.com.br e e-mail institucional administracao@santacasaipua.com.br, vem por meio deste, solicitar protocolo e Aprovação do Plano Operativo SUS em anexo, para integração dos Serviços de Saúde ao SUS, com atendimento ambulatoriais, para realizações de cirurgia geral de pequena e média complexidade, na urgência e/ou conforme demanda do município, internações hospitalares (AIH) no Âmbito de Atendimento Hospitalar, no período de 01 de janeiro de 2023 ao dia 31 de julho de 2023.


Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
Gestora

Ao

Exmo. Senhor

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Digníssimo Prefeito Municipal

Ipuã - SP

Recebi dia 02/12/22
mgf



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

PLANO OPERATIVO DA CONTRATUALIZAÇÃO EM ATENÇÃO HOSPITALAR PACTUADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUÃ-SP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUA

1. Introdução:

O presente plano operativo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã SP juntamente com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, tem por objetivo a pactuação da prestação de assistência no âmbito da média complexidade ambulatorial e hospitalar, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, e definir as metas quantitativas e qualitativas a serem monitoradas para o acompanhamento e avaliação da efetividade do convênio celebrado entre as partes, e conseqüente aprimoramento da Gestão Hospitalar.

2. Caracterização da Entidade:

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

CNES: 2080451

CNPJ: 45.708.765/0001-19

Natureza da Organização: Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos

Certificado CEBAS: Portaria Nº 764 de 18 de agosto de 2020

Esfera administrativa: Privada

Gestão: Municipal

Endereço: Rua Ferdinando Fratim, 335, Ipuã - SP

CEP: 14.610-000 Fone: (16) 3832-1222

Email: administracao@santacasaipua.com.br

Diretor Clínico: Victor de Paula Telles Pires Lucas

Diretora Técnica: Rosebel de Alencar Custódio Lupoli

Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos

Período de Mandado da Diretoria: Requisição Administrativa em 28 de maio de 2019

Responsável Técnico (a) de Enfermagem: Lutyene de Oliveira e Souza



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Tipo de Unidade: Hospital Geral

Atendimento Ambulatorial: Sim (x) Não ()

Atendimento Hospitalar: Sim (x) Não ()

Atende SUS: Sim (x) Cobertura SUS: 75 %.

Atende Particular /Outros Convênios: Sim (x) Cobertura Outros: 25%.

3. Caracterização da Infraestrutura

3.1 Unidade de Pronto Socorro às Urgências e Emergências e Pronto Atendimento Ambulatorial

Estrutura	Quantidade
Recepção/Telefonia	01
Sala de enfermagem	02
Sala de enfermeiras e encarregada recepção	01
Sala de observação até 24 h	01
Sala de inalação	01
Sala de urgência e emergências	01
Sala de acolhimento (triagem)	01
Sala para estoque de materiais	01
Salas para consultório	02
Sala de curativo	01
Sala de procedimentos/pequenas cirurgias	01
Quarto para médicos	01
Banheiros (F) (M)	04
Sala para entrada de ambulância	01

3.1.1 Caracterização de atendimento:

Demanda espontânea: Sim (x) Não ()

Demanda referenciada: Sim (x) Não ()

Leitos de observação: Sim (x) Não () Qtde = 06

Sala de acolhimento c/ classificação de risco: Sim (x) Não () Qtde = 01

Sala de estabilização (vermelha): Sim (x) Não () Qtde = 01

Consultórios médicos: Sim (x) Não () Qtde = 02

Sala de atendimento: Sim (x) Não () Qtde = 01

Sala de higienização: Sim (x) Não () Qtde = 01

Sala pequena cirurgia: Sim (x) Não () Qtde = 01



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

3.1.2 Equipamentos disponíveis:

Sala de Estabilização às Urgências (SUS)	Quantidade
Desfibrilador Cardíaco	02
Carrinho de urgência	02
Aparelho Respirador	05
Bomba de infusão	03
Aparelho de Eletrocardiograma	02
Aparelho Multiparâmetro	01
Aparelho Oxímetro	03
Bisturi Elétrico	01
Aspirador Portátil	01
Foco portátil	01

3.2 Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

3.2.1 Serviços de apoio diagnose e terapêutica

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
RX	01	02
Ultrassonografia	01	01
Laboratório análises clínicas	01	05
Eletrocardiógrafo	01	02

3.2.2 Estrutura

Serviços de apoio	Quantidade
Sala recepção/atendimento	01
Sala para ultrassom	01
Sala de espera Raio-X	01
Sala para análise exames de Raio-X	01
Banheiros (F/M)	02



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

3.3 Centro Cirúrgico

3.3.1 Estrutura Centro Cirúrgico

Centro Cirúrgico	Quantidade
Carrinho de anestesia	02
Monitor multiparâmetro	02
Aparelho Oxicapnógrafo	01
Aparelho Bisturi Elétrico	02
Geladeira pequena	01
Aparelho autoclave – esterilização	01
Laparoscópio/Vídeo	01
Berço Aquecido com fonte de calor	01
Mesa Cirúrgica	02
Mesa auxiliar cirúrgica inox	04
Mesa de mayo inox	02

3.3.2 Caracterização do Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas: 02

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia	Sim (x) Não ()	Qtde = 02
Sala de recuperação	Sim (x) Não ()	Qtde = 01
Sala de curetagem	Sim (x) Não ()	Qtde = 01
Sala de parto normal	Sim (x) Não ()	Qtde = 01

3.4 Internação Hospitalar

3.4.1 Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Leitos Existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	35	33
Pediatria Clínica	03	02
Cirurgia Geral	05	03
Obstetrícia Cirúrgica	07	05
Semi Intensiva	01	00
Total	51	43



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

3.4.2 Maternidade e Berçário

Sala do Berçário	Quantidade
Incubadora para transporte	02
Aparelho de Fototerapia	01
Berço aquecido	03
Aparelho Oxímetro	02

3.5 Recursos Humanos

3.5.1 Colaboradores

Função	Quantidade
Almozarife	01
Arquivista	01
Assistente social	01
Auxiliar de almoxarifado	02
Auxiliar de enfermagem	04
Auxiliar de escritório	04
Auxiliar de manutenção predial	01
Coordenadora Serviços Gerais	01
Coordenadora de Enfermagem	02
Cozinheiro	04
Enfermeiro	08
Faturista	01
Fisioterapeuta	02
Fonoaudiólogo	02
Lavadeiro	05
Nutricionista	01
Orientador jurídico	01
Psicólogo	01
Recepcionista	04
Serviços gerais	06
Técnico de enfermagem	34
Técnico de radiologia	03
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	88



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

4. História da Entidade:

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. Em 20 de agosto de 2013 a Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Ipuã, foi habilitada pela portaria MS/SAS de nº 929, no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP), sendo, portanto, a instituição pioneira em tal programa. A Instituição, é o único hospital no município, e seus atendimentos, destina-se um percentual de 80,21% (oitenta e vinte uns pontos percentuais) dedicados ao SUS (Sistema Único de Saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2021. Hoje a instituição possui 51 (cinquenta e um leitos), 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes. Seu corpo clínico e composto por 13 médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2021 a instituição, na área de internação atendeu 1.068 (um mil e sessenta e oito) pessoas, e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 12.840 atendimentos com a realização de 21.560 procedimentos e 11.715 exames de análises clínicas, radiografias e ultrassonografias.

É regida por Estatuto próprio, registrado no cartório de títulos e documentos civis das pessoas jurídicas da Comarca de Ipuã, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, e atualmente está sob Requisição Administrativa, através do Decreto Nº 3579 de 28 de maio de 2019.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

5. Perfil Assistencial da Instituição

A entidade tem o perfil de hospital geral, através do atendimento de algumas especialidades cirúrgicas e clínicas, contempladas pelo SUS, como também para convênios e particulares. Este é o único hospital do município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS.

6. atendimentos a serem realizados e indicadores pactuados

6.1 Indicadores Quantitativos

A) Assistência Ambulatorial de Média Complexidade Repasse Federal (S I

A/MAC)

Cdg	Agrupamentos	Quantidade	Valor
02-01	Coleta de Material	01	R\$ 14,10
02-11	Diagnósticos em especialidades	68	R\$ 342,00
04-01	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tec.subcutâneo e mucosa	22	R\$ 475,56
TOTAL		91	R\$ 831,66

Nos Componentes Pré-fixados estão inclusas as coletas de material para biópsia, diagnósticos em especialidades e pequenas cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosas de eletrocardiograma, procedimentos de consulta e atendimento em unidade de urgência/emergência, procedimentos de consulta e atendimento em unidade de pronto atendimento ambulatorial, tratamentos clínicos em especialidades médicas e pequenas cirurgias.

Indicador:

- ✓ Média de procedimentos de média complexidade realizados dentro do quadrimestre
- ✓ Razão de procedimentos aprovados de média complexidade no mês.
- ✓ Razão de procedimentos de análises laboratoriais (biopsias) realizados no mês.
- ✓ Média de pequenas cirurgias realizadas no trimestre.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

B) Assistência Internação Hospitalar de Média Complexidade Repasse Federal (AIH/MAC).

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR
INTERNAÇÃO - número de AIH Santa Casa/contratadas pelo SUS por especialidade	Cirúrgico (04 eletivas e 02 urgências)	6	R\$ 2.506,14
	Obstétricos	11	R\$ 6.191,46
	Clínico	31	R\$ 12.444,13
	Pediátricos	4	R\$ 1.614,27
TOTAL			R\$ 22.756,00

No Componente Pré-fixado estão inclusos as ações de internação hospitalar adulto e pediátrico, cirurgias eletivas e partos realizados

Indicadores:

- ✓ Média de internações hospitalares no quadrimestre
- ✓ Valor médio da AIH por tipo de internação no quadrimestre
- ✓ Média de partos realizados no quadrimestre.

Nos componentes pós fixados, estão previstas as seguintes situações:

- a- A realização de internações hospitalares e cirurgias eletivas realizadas e faturadas além das quantidades pactuadas, com valores reconhecidos em portaria pelo Ministério da Saúde e com respectivo valor financeiro transferido ao fundo municipal de Saúde;
- b- A realização de internações e/ou cirurgias previamente pactuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e a DRS XVII com financiamento de recursos FAEC, com publicações em portarias específicas e faturamento em formulário de AIH Especial fornecido pela DRS XVIII.
- c- Internações em leitos de Enfermaria Covid com faturamento enviado ao Ministério da Saúde e com valores reconhecidos em portaria pelo Ministério da Saúde e com respectivo valor financeiro transferido ao fundo municipal de saúde.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Para o recebimento dos valores pós fixados, será necessário esta Irmandade de Santa Casa, apresentar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ofício solicitando o pagamento e portaria específica da publicação do recurso solicitado.

C- Participação em Programas e Projetos

Programa	Portaria	Valor
RUE	PT GM/MS 054/13	R\$ 117.300,00
IAPI	não	R\$ 0,00
INTEGRASUS	não	R\$ 0,00
Outros:	não	R\$ 0,00

No componente pré fixado de participação em projetos, estão inclusos as internações em Unidade de Cuidados Prolongados, sendo um total de 20 leitos, tem por objetivo a reabilitação de pacientes, para atendimento dos municípios da DRS XVII de Franca, sendo estes pacientes regulados através do sistema CROSS.

D- Incremento Municipal para Incentivo Financeiro ao Corpo Clínico:

INCENTIVO FINANCEIRO AO CORPO CLÍNICO - PLANTÕES A DISTANCIA								VALOR TOTAL MENSAL - INCENTIVO FINANCEIRO
MÊS	dias uteis	valor do plantão 24 horas da Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia. Cirurgia geral.	CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, GÍRURGIA GERAL, ANESTESISTA					
			valor mensal clínica médica	valor mensal ginecologia/obstetrícia	valor mensal pediatria	valor mensal Cirurgia Geral	Valor Mensal Anestesista	
JANEIRO	31	R\$ 600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 93.000,00
FEVEREIRO	28	R\$ 600,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 84.000,00
MARÇO	31	R\$ 600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 93.000,00
ABRIL	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00
MAIO	31	R\$ 600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 93.000,00
JUNHO	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00
JULHO	31	R\$ 600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 93.000,00
valor total								R\$ 636.000,00

Nos Componentes Pré fixados estão inclusos o pagamento do incentivo financeiro ao corpo clinico, que visa a disponibilidade de atendimento das especialidades de Clínica Médica, Pediatra, Ginecologista/obstetra e Cirurgião Geral e Anestesista, para os mesmos realizarem todas as internações, partos e cirurgias pactuadas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Indicadores:

- ✓ Razão de número de internações em clinica medica no quadrimestre.
- ✓ Razão de número de internações em pediatria e atendimento ao recém nascido no momento do nascimento e primeira consulta de pediatria ao recém nascido.
- ✓ Razão de número de cirurgias realizadas no quadrimestre
- ✓ Razão de número de partos realizados no quadrimestre.
- ✓ Razão de números de anestésias realizadas no quadrimestre

D) Metas Quantitativas

Variação de cumprimento de metas quantitativas e percentual de repasse

VARIAÇÃO DE PORCENTAGEM	PERCENTUAL A SER REPASSADO
Acima 100% por 4 meses consecutivos	Rever o plano operativo
90% a 100%	100%
80% a 89,99%	95%
70% a 79,99%	85%
59,99 a 69,99%	70%
49,99% a 50%	60%

6.2 Indicadores Qualitativos

6.2.1 Retaguarda Médica de Clínica Geral, Pediatria, Anestesia, Cirurgia e Ginecologia e Obstetrícia

Compreende avaliação pelos profissionais do corpo clínico do hospital, quando solicitado pelo plantonista do Serviço de Urgência, Emergência e Pronto Atendimento do Pronto Socorro Municipal, de acordo com as necessidades advindas do plantão, nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesia, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, devendo a mesma ser realizada no local e devidamente registrada na ficha de avaliação especializada e/ou prontuário.

O profissional médico da retaguarda, toda vez que acionado pelo Médico Plantonista, deverá comparecer ao Pronto Atendimento para avaliação e tomada de conduta, inclusive alta



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ambulatorial, internação, permanência em observação ou encaminhamento para Hospital de maior complexidade quando for o caso.

✓ *Indicador:* tempo decorrido do chamado do plantonista do serviço de urgência a resposta do profissional escalado pela Instituição em, no máximo, sessenta (60) minutos em 95% dos casos;

Observação: A responsabilidade pelo paciente começará a ser compartilhada pelo médico escalado da Retaguarda após este primeiro contato (via telefone ou outro).

6.2.2 Internações provenientes dos Serviços da Rede Básica e Especializada de Ipuã:

6.2.2.1 Internações de Urgência e Emergência

As solicitações de internações de pacientes oriundas dos serviços da rede básica e especializada municipal serão encaminhadas ao serviço de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência desta Irmandade de Santa Casa, com a guia de referência devidamente preenchida.

Deverá ser respeitado o fluxo definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã.

6.2.2.2 Cirurgias:

Realização de cirurgias referentes a todas as especialidades oferecidas pela instituição e conforme complexidade da entidade. As cirurgias a serem realizadas serão de acordo com as necessidades e prioridades municipais e aquelas caracterizadas como urgência ou emergência oriundas do serviço de urgência (Pronto Atendimento), devendo as cirurgias eletivas serem autorizadas e encaminhadas pelo Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo para a realização das mesmas não ultrapasse 90 dias.

Os pacientes com cirurgias autorizadas pela regulação da secretaria municipal de saúde deverão realizar avaliação pré cirúrgica pelos profissionais que irão realizar o procedimento.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

O serviço deverá garantir aos pacientes o retorno para avaliação pós-operatória pelo Médico Cirurgião responsável para revisão da cirurgia, curativos, retirada de pontos cirúrgicos dentre outros.

Indicador:

- ✓ Índice de satisfação dos pacientes que realizaram cirurgias dentro do quadrimestre
- ✓ Média de tempo da autorização da cirurgia pela central de regulação e agendamento para realização no mês.

6.2.3 Serviço de Apoio:

Esta Irmandade de Santa Casa realizará a lavagem esterilizada de lençóis utilizados na rede pública de saúde encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

- ✓ Indicador: Média de tempo de envio de remessa de lençóis para esterilização e o tempo de retorno para secretaria municipal de saúde no mês.

6.2.4 Humanização no Atendimento e Segurança do paciente no leito:

Esta Irmandade de Santa Casa realizará periodicamente capacitação e educação permanente para os colaboradores sobre a Humanização do Cuidado e a Segurança do Paciente no leito, com intuito de qualificar a assistência hospitalar.

Processo de melhoria dos cuidados em saúde compreende:

- A assistência à saúde a ser prestada pelo hospital deverá se desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo sistema, ou seja, garantir-lhes atendimento integral e resolutivo.
- Cumprimento dos protocolos e normas estabelecidas pelo ministério da saúde, secretaria estadual e secretaria municipal de saúde;
- Cumprir e fazer cumprir o código de ética das diversas profissões atuantes na instituição, de acordo com as resoluções emanadas pelos diversos conselhos de classe.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

6.2.5 Instrumento de avaliação de qualidade

O instrumento abaixo será utilizado para avaliação de indicadores de qualidade da gestão hospitalar.

Instrumento de avaliação da qualidade da gestão hospitalar.

INDICADORES - EIXO DA ASSISTÊNCIA				
ITEM	INDICADOR	META	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Notificação	Notificar suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
SUBTOTAL				05
INDICADORES - EIXO DA GESTÃO HOSPITALAR				
ITEM	INDICADOR	META	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	CNES Atualizado	Encaminhar mensalmente a Secretaria da Saúde, relatório resumido das alterações ocorridas no mês.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
02	Desenvolvimento Profissional	Apresentar relatório mensal, dos profissionais que realizaram curso/palestra e/ou educação continuada.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
03	Funcionamento	Apresentar o relatório com cópia dos alvarás e data de seus respectivos vencimento; a cada vencimento apresentar a cópia do novo alvará. Nos meses em que não houver vencimento será considerado a pontuação.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
04	Equipe de Monitoramento	Manter uma pessoa ou equipe responsável pelo monitoramento e acompanhamento da Contratualização, cuja função será encaminhar quadrimestralmente todas as informações e relatórios solicitados / pactuados neste Documento descritivos, nos prazos fixados.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
05	Prestação de contas	Apresentar até o dia 60 do mês subseqüente aos repasses efetuados pelo município, a prestação de contas e ou relação dos pagamentos efetuados.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
06	Comissão de Análise de prontuário	Apresentar cópia das Atas de reuniões.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
07	Aprovação dentro da competência das internações no SIH - SUS	A Instituição deve ter aprovado a maior quantidade possível de internações dentro da competência no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD-SUS)	≥ 70% ≤ 69%	05 03



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

08	Comissão de Revisão de Óbito	Apresentar mensalmente relatório da comissão, com análise de todos os óbitos ocorridos na competência anterior, por faixa etária e medidas adotadas, notificação dos óbitos maternos do sistema (SIM) e encaminhar mensalmente relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
9	Comissão de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente relatório e/ou cópia da ata de reunião mensal da CCIH com análise das ocorrências dos pacientes que realizaram cirurgias e das condutas adotadas	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
SUBTOTAL				45
INDICADORES - EIXO DA AVALIAÇÃO				
ITEM	INDICADOR	META	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
10	Limpeza	Apresentar relatório e documentação mensal que comprove a execução das atividades.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
11	Calibração de Equipamentos	Manter contratos, vigentes, de manutenção dos equipamentos	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
12	Satisfação do usuário, em internação e ambulatório.	80% (ótimo/bom)	≥ 80% ≤ 79%	05 3
13	Ouidoria	Apresentação de relatório estatístico, do quadrimestre a ser avaliado, contendo os atendimentos dos serviços de ouvidoria e/ou de atendimento aos usuários, com as providências adotadas	Sim = pontuar Não = Não Pontuar	05 00
14	Recusa de Cirurgia	Apresentação de relatório estatístico, do trimestre a ser avaliado, contendo a taxa de recusa de cirurgias eletivas, código do procedimento, nome e cartão SUS do paciente e os motivos do cancelamento	Sim = pontuar Não = Não Pontuar	05
15	Realização de teste para HIV/DST/AIDS	100% das gestantes	≥ 100% ≤ 99%	05 0



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

16	Política de Atenção à Saúde Materno Infantil	Garantir que 100% das parturientes, atendidas no hospital, recebam orientações referentes ao aleitamento materno na primeira hora, realizar mensuração de apgar do 1º ao 5º minuto de vida do RN, garantia da realização dos exames de luz vermelha, emissões otoacústicas em 100% dos recém-nascidos na Instituição e encaminhá-los para realização do exame do pezinho, Orientação de que em 10 dias após a alta hospitalar, a criança deverá retornar ao Hospital para o Teste da Orelhinha. Apresentar cópia do livro de registro das orientações assinadas pelas mães.	Sim = Pontuar Não = Não Pontuar	05
SUBTOTAL				35
PONTUAÇÃO MÁXIMA DAS METAS QUALITATIVAS				85

7- Regulação e Controle

O encaminhamento dos pacientes dar-se-á por demanda espontânea ou referenciada. A Instituição deverá utilizar do Sistema CROSS para regulação das internações clínicas e cirúrgicas de urgência/emergência e alta complexidade, respeitando a territorialização e cotas de atendimento pactuados.

8- Garantia da Assistência:

Nos casos em que por quaisquer razões esta Irmandade de Santa Casa não puder realizar o atendimento dos casos previstos neste instrumento, respeitando a complexidade da instituição, o Hospital se obriga a garantir a integralidade da assistência, sendo responsável pelo encaminhamento do paciente a outro serviço de qualidade igual ou superior.

9-Vigência do Plano Operativo

Este plano terá vigência contemplando o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de julho de 2023, ser podendo aditado em qualquer momento, dentro dos limites permitidos por Lei, desde que haja a concordância de todas as partes e aprovação no conselho Municipal de Saúde.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

10. Plano de Aplicação dos Recursos:

Componentes Pré fixados

A CONVENIADA receberá, mensalmente, do Município de Ipuã-SP os recursos provenientes do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE /MINISTÉRIO DA SAÚDE e recursos próprios do CONVENIENTE, sendo os Recursos Federais aqueles demonstrados e aprovados mensalmente nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar (S I A/SIH- MAC), no valor de R\$ 1.002.215,02 (Um milhão, dois mil, duzentos e quinze reais dois centavos) e recursos municipais no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), somando um total de R\$ 1.622.215,02 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

2022	Recursos Próprios	Recursos Federais - SUS			TOTAL MENSAL
		AMBULATORIO	INTERNAÇÕES	RUE - Unidade de Cuidados Prolongados	
MES	VALOR TOTAL MENSAL - INCENTIVO FINANCEIRO				
JANEIRO	R\$ 77.000,00	R\$ 831,86	R\$ 38.756,00	R\$ 117.300,00	R\$ 233.887,86
FEVEREIRO	R\$ 84.000,00	R\$ 831,86	R\$ 22.756,00	R\$ 117.300,00	R\$ 224.887,86
MARÇO	R\$ 93.000,00	R\$ 831,86	R\$ 22.756,00	R\$ 117.300,00	R\$ 233.887,86
ABRIL	R\$ 90.000,00	R\$ 831,86	R\$ 22.756,00	R\$ 117.300,00	R\$ 230.887,86
MAIO	R\$ 93.000,00	R\$ 831,86	R\$ 22.756,00	R\$ 117.300,00	R\$ 233.887,86
JUNHO	R\$ 90.000,00	R\$ 831,86	R\$ 22.756,00	R\$ 117.300,00	R\$ 230.887,86
JULHO	R\$ 93.000,00	R\$ 831,86	R\$ 22.756,00	R\$ 117.300,00	R\$ 233.887,86
TOTAL	R\$ 620.000,00	R\$ 5.823,02	R\$ 175.292,00	R\$ 821.100,00	R\$ 1.622.215,02

Componentes Pós Fixados:

Conforme faturamento Extra Teto de AIH devidamente publicado em portaria específica e transferência de recurso financeiro do fundo nacional de saúde para o fundo municipal de Saúde; e Recursos FAEC, conforme pactuação previa e demanda realizada e faturada em formulário especial fornecido pela DRS XVIII de Franca com Portaria Especifica publicada e transferência do Recurso Financeiro FAEC para o Fundo Municipal de Saúde.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN N° 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS N° 929 DE 20/08/2013)

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Valor de R\$ R\$ 1.622.215,02 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e dois centavos) serão transferidos para conta específica do convênio, a ser aberta pelo concedente, conforme abaixo discriminado:

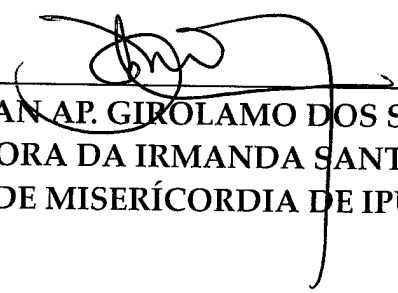
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PANO OPERATIVO

PARCELA	VENCIMENTO	RECURSO FEDERAL	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL DA PARCELA
jan/23	03/02/2023	R\$ 156.887,86	R\$ 77.000,00	R\$ 233.887,86
fev/23	03/03/2023	R\$ 140.887,86	R\$ 84.000,00	R\$ 224.887,86
mar/23	03/04/2023	R\$ 140.887,86	R\$ 93.000,00	R\$ 233.887,86
abr/23	03/05/2023	R\$ 140.887,86	R\$ 90.000,00	R\$ 230.887,86
mai/23	03/06/2023	R\$ 140.887,86	R\$ 93.000,00	R\$ 233.887,86
jun/23	03/07/2023	R\$ 140.887,86	R\$ 90.000,00	R\$ 230.887,86
jul/23	03/08/2023	R\$ 140.887,86	R\$ 93.000,00	R\$ 233.887,86
TOTAL		R\$ 1.002.215,02	R\$ 620.000,00	R\$ 1.622.215,02

Ipuã-SP em, 29 de novembro de 2022.


RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ